

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.724, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2005
Tabela para Cálculo das Taxas Administrativas e de Serviço Instituídas
e Cobradas pelo Poder Público Estadual

Base de Cálculo: Unidade Padrão Fiscal do Estado Pará - UPF-PA

GRUPO I: POLÍCIA CIVIL

Classificação	Discriminação das Taxas	Periodicidade	Índice de Aplicação (IA)
1	TAXAS RELATIVAS AO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO		
1.1	TAXAS DE ATESTADOS		
1.1.1	Coletivos de Interesse de Empresas Privadas (por pessoa)	trimestral	2,98
1.1.2	De Identificação	trimestral	2,98
1.2.	TAXAS DE CÉDULAS		
1.2.1	A partir da segunda via de Cédula de Identidade		13,75
1.2.2	Retificações em geral		2,98
1.3	TAXAS DE LAUDOS (CÓPIAS)		
1.3.1	Cópias Autenticadas de Laudo Iconográfico	anual	14,80
1.3.2	Cópias Autenticadas Papiloscópica	anual	6,71
1.3.3	Parecer Técnico sobre Iconografia e Papiloscópica		74,41
2	TAXAS RELATIVAS À POLÍCIA ADMINISTRATIVA		
2.1	TAXAS DE CADASTRAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E AUTÔNOMAS		
2.1.1	PESSOA JURÍDICA (HOTÉIS, BARES, RESTAURANTES, LANCHONETES, FLIPERAMAS VÍDEO GAME E SIMILARES)		
2.1.1.1	HOTÉIS DA CAPITAL		
2.1.1.1.1	Classe A (5 e 4 estrelas)	anual	186,96
2.1.1.1.2	Classe B (3, 2 e 1 estrelas)	anual	119,05
2.1.1.2	HOTÉIS DO INTERIOR	anual	
2.1.1.2.1	Classe A (5 e 4 estrelas)		93,47
2.1.1.2.2	Classe B (3, 2 e 1 estrelas)		59,52
2.1.1.3	BARES, RESTAURANTES, LANCHONETES E SIMILARES DA CAPITAL	anual	
2.1.1.3.1	Classe A (acima de 50m²)		74,91
2.1.1.3.2	Classe B (até 50m²)		49,61
2.1.1.3.3	Classe C (até 30m²)		24,80
2.1.1.4	BARES, RESTAURANTES, LANCHONETES E SIMILARES DO INTERIOR	anual	
2.1.1.4.1	Classe A (acima de 50m²)		62,01
2.1.1.4.2	Classe B (até 50m²)		37,20
2.1.1.4.3	Classe C (até 30m²)		14,78
2.1.2	Por profissional autônomo	anual	74,41
2.1.3	Cinemas, Teatros e similares	anual	74,41
2.1.4	Prestadora de Serviços de Limpeza e Conservação	anual	74,41
2.2	TAXAS DE ALVARÁS		
2.2.1	Agremiações carnavalescas e similar	anual	55,70
2.2.2	PUBLICIDADE, APARELHAGENS SONORAS, BANDAS, TRIO-ELÉTRICO E SIMILARES		
2.2.2.1	Publicidade Sonora (fixa e volante) na Capital	anual	119,05
2.2.2.2	Publicidade Sonora (fixa e volante) no Interior	anual	95,24
2.2.3	APARELHAGENS SONORAS DA CAPITAL E INTERIOR		
2.2.3.1	Classe A (Grande Porte)	semestral	137,24

2.2.3.2	Classe B (Médio Porte)	anual	148,02
2.2.3.3	Classe C (Pequeno Porte)		112,54
2.2.4	Bandas e similares	anual	119,05
2.2.5	Trios Elétricos e similares	anual	119,05
2.2.6	Boates na Capital	mensal	119,05
2.2.7	Boates no Interior	mensal	95,24
2.2.8	Dancing e similares na Capital	mensal	148,02
2.2.9	Dancing e similares no Interior	mensal	118,42
2.2.10	Casas de cômodos na Capital	mensal	119,05
2.2.11	Casas de cômodos no Interior	mensal	95,24
2.2.12	Circo na Capital	temporada / mensal	89,28
2.2.13	Circo no Interior	temporada / mensal	73,41
2.2.14	Clubes, Sociedades Recreativas, Casas de Recepções, Campings e similares na Capital	anual	148,82
2.2.15	Clubes, Sociedades Recreativas, Casas de Recreações, Campings e similares no Interior	anual	118,42
2.2.16	Comércios de Materiais Preciosos e ourives	anual	148,82
2.2.17	Empresas que Utilizam Explosivos (mineração, demolição etc.)	anual	332,37
2.2.18	Indústria e comércio de explosivos, gases, corrosivos e produtos pirotécnicos	anual	297,65
2.2.19	Motéis na Capital	mensal	186,91
2.2.20	Motéis no Interior	bimestral	149,53
2.2.21	Jogos permitidos por lei - carteados, bilhares (por mesa) e assemelhados	anual	74,41
2.2.22	MÁQUINAS ELETRONICAMENTE PROGRAMADAS PARA JOGOS SEM PRÊMIOS		
2.2.22.1	Fliperama (por loja)	trimestral	89,28
2.2.22.2	Vídeo-Game (por loja)	trimestral	89,28
2.2.22.3	Jogos Eletrônicos on-line (por loja)	trimestral	89,28
2.2.23	Máquinas eletronicamente programadas para demais jogos (por máquina)	semestral	186,91
2.2.24	Oficina em geral, sucateira, ferro-velho, estacionamento e lava-jato de veículos		
2.2.25	OFICINAS, SUCATEIRAS E FERRO-VELHO EM GERAL (NA CAPITAL)	anual	
2.2.25.1	Grande Porte (autorizadas)		119,05
2.2.25.2	Médio Porte		85,24
2.2.25.3	Pequeno Porte		66,19
2.2.26	Oficinas, Sucateiras e ferro-velho em geral (no Interior)	anual	66,19
2.2.27	ESTACIONAMENTO E LAVA-JATO DE VEÍCULOS (NA CAPITAL)	anual	
2.2.27.1	Grande Porte		119,05
2.2.27.2	Médio Porte		85,24
2.2.27.3	Pequeno Porte		66,19
2.2.28	Estacionamento e Lava-Jato de Veículos (no Interior)	anual	66,19
2.2.29	Parque de Diversão (por brinquedo) na Capital	temporada / mensal	59,53
2.2.30	Parque de Diversão (por brinquedo) no Interior	temporada / mensal	47,62
2.3	REGISTROS		
2.3.1	Referente a estabelecimentos de controle de população na Capital		148,82
2.3.2	Referente a estabelecimento de controle no Interior		119,06
2.3.3	Referente a seção de diversões públicas na Capital		148,82
2.3.4	Referente a seção de diversões públicas no Interior		119,06
2.3.5	Referente a seção de cadastramento na Capital		148,82
2.3.6	Referente a seção de cadastramento no Interior		119,06

2.3.7	Fabricação e comércio de explosivos, gases corrosivos e produtos pirotécnicos		744,13
2.3.8	Encarregado de fogos ou "blaster"		74,41
2.3.9	Empresa que utilizam explosivos (mineração, demolição)		892,97
2.3.10	Prestadoras de serviços de limpeza e conservação		148,82
2.3.11	Venda fracionada de bebidas alcoólicas - estabelecimentos de até 70m ² - RMB	mensal	17,85
2.3.12	Venda fracionada de bebidas alcoólicas - estabelecimentos maior de 70m ² - RMB	mensal	47,62
2.3.13	Venda fracionada de bebidas alcoólicas - estabelecimentos de até 70m ² (Interior)	mensal	7
2.3.14	Venda fracionada de bebidas alcoólicas - estabelecimentos maior de 70m ² (Interior)	mensal	23,81
2.3.15	Registro de colete a prova de bala (por colete)	prazo de fábrica	16,69
2.4	LICENÇAS		
2.4.1	Encarregado de fogos ou "blaster"	anual	74,41
2.4.2	Festas, bailes ou promoções em clubes	por evento	47,62
2.4.3	Grupos Juninos	por evento	48,11
2.4.4	Queima de Fogos	mensal	29,50
2.4.5	Vistoria	anual	65,72
2.5	OUTRAS TAXAS		
2.5.1	Exame Psicossocial	por serviço	20,53

GRUPO II: INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PARÁ

1	TAXAS RELATIVAS AO INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PARÁ		
1.1	Expedição de Certificados		5,60
1.2.	LOCAÇÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS		
1.2.1	Diárias de alojamento	dia	19,62
1.2.2	Lavagem de roupas dos alojamentos em períodos de eventos	por peça	1,67
1.2.3	Locação de piscina	hora	28,03
1.2.4	Locação de quadra de vôlei, salão ou areia	hora	28,03
1.2.5	Locação de torre de treinamento (hora)	hora	166,98
1.2.6	Locação de sala de aula (hora)	hora	28,03
1.2.7	Locação de auditório (diurno) por turno		186,91
1.2.8	Locação de auditório (noturno)		242,99
1.2.9	Locação de campo de futebol (hora)	hora	28,03
1.2.10	Locação de espaço esportivo (hora)	hora	140,18
1.2.11	Locação de ginásio poliesportivo (diurno)	hora	28,03
1.2.12	Locação de ginásio poliesportivo (noturno)	hora	56,07
1.2.13	Locação de stand de tiro (sem equipamento)	por turno	166,98
1.2.14	Teste de arma	por arma	19,67
1.1.3	TAXAS DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS		
1.3.1	Fotocópia simples	por cópia	0,07
1.3.2	Encadernação até 50 páginas com espiral e capa		1,60
1.3.3	Encadernação acima de 50 páginas com espiral e capa		2

GRUPO III: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Classificação	Discriminação das Taxas	Periodicidade	Índice de Aplicação (IA)
1	EXTINÇÃO DE INCÊNDIO SERVIÇO DE BUSCA E SALVAMENTO EM EDIFICAÇÕES		
1.1	Imóveis residenciais de qualquer natureza, acima de 100m ² (por m ²)	anual	0,12
1.2	Imóveis comerciais de qualquer natureza (por m ²)	anual	0,22
1.3	Imóveis industriais de qualquer natureza (por m ²)	anual	0,29
2	VISTORIA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES RELATIVAMENTE A EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PRODUTOS PERIGOSOS E DA UTILIZAÇÃO, EFETIVA OU POTENCIAL, DE SERVIÇOS DO CBMPA		
2.1	Em veículos de passeio	anual	4,95
2.2	Em veículos coletivos rodoviários e urbanos (ônibus, caminhões e congêneres)	anual	7
3	VISTORIA TÉCNICA ANUAL POR EDIFICAÇÃO EM RESIDÊNCIAS MULTIFAMILIARES, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS DE QUALQUER NATUREZA. COM ÁREA CONSTRUÍDA:		
3.1	RISCO BAIXO:		
3.1.1	Até 250 m ² anual	anual	22,08
3.1.2	De 250,01 até 500m ²	anual	30,72
3.1.3	De 500,01 até 1000m ²	anual	40,14
3.1.4	De 1000,01 até 2.000m ²	anual	54,52
3.1.5	De 2.000,01 até 4.000m ²	anual	71,87
3.1.6	Acima de 4.000m ² (para cada 1.000 m ² de área construída excedente ou fração)	anual	18,33
3.2	RISCO MÉDIO:		
3.2.1	Até 250 m ²	anual	28,26
3.2.2	De 250,01 até 500m ² anual	anual	39,33
3.2.3	De 500,01 até 1000m ²	anual	51,37
3.2.4	De 1000,01 até 2.000m ²	anual	69,78
3.2.5	De 2.000,01 até 4.000m ²	anual	91,99
3.2.6	Acima de 4.000m ² (para cada 1.000 m ² de área construída excedente ou fração)	anual	23,46
3.3	RISCO ALTO:		
3.3.1	Até 250 m ²	anual	33,91
3.3.2	De 250,01 até 500m ²	anual	47,19
3.3.3	De 500,01 até 1000m ²	anual	61,64
3.3.4	De 1000,01 até 2.000m ²	anual	83,73
3.3.5	De 2.000,01 até 4.000m ²	anual	110,38
3.3.6	Acima de 4.000m ² (para cada 1.000 m ² de área construída excedente ou fração)	anual	28,15
4	TAXAS RELATIVAS A OUTROS SERVIÇOS		
4.1	Cadastramento de firmas instaladoras e mantenedoras de equipamento de proteção contra incêndio e pânico	anual	54,52
4.2	Cadastramento de firmas de formação de pessoal em salvamento, brigada de incêndio, bombeiro profissional civil e guardião de piscina	anual	54,52
4.3	Cadastramento e renovação de cadastramento de projetistas	anual	16,70
4.4	Renovação de Cadastramento de Firms previstas nos itens 4.16.7 e 4.16.8	anual	27,26
5	TAXAS POR VEZ, HORA TÉCNICA-TRABALHADA, HORA OPERACIONAL TRABALHADA, HOMEM HORA TRABALHADA		
5.1	TAXAS DE PERÍCIA DE INCÊNDIO		
5.1.1	Imóveis residenciais de qualquer natureza, acima de 50m ²	por vez	74,35
5.1.2	Imóveis comerciais de qualquer natureza	por vez	74,35
5.1.3	Imóveis industriais de qualquer natureza	por vez	74,35

5.2	APROVAÇÃO DE PROJETOS DE INSTALAÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E PÂNICO		
5.2.1	Projeto Técnico Simplificado	por vez	74,35
5.2.2	Projeto Técnico para instalação e Ocupação temporária	por vez	75,35
5.3	ANÁLISE DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO		
5.3.1	RISCO BAIXO:		
5.3.1.1	De até 250m ²	por vez	57,80
5.3.1.2	Acima de 250m ² (por m ²)	por vez	0,17
5.3.1.3	Reanálise de projetos (a partir da 3ª análise do mesmo projeto m ²)	por vez	0,32
5.3.2	RISCO MÉDIO:		
5.3.2.1	Até 250m ² de área construída	por vez	74,35
5.3.2.2	Acima de 250m ² (por m ²) de área construída	por vez	0,25
5.3.2.3	Reanálise de projetos (a partir da 3ª análise do mesmo projeto por m ²)	por vez	0,41
5.3.3	RISCO ALTO:		
5.3.3.1	Até 250m ² de área construída	por vez	89,22
5.3.3.2	Acima de 250m ² (por m ²) de área construída	por vez	0,32
5.3.3.3	Reanálise de projetos (a partir da 3ª análise do mesmo projeto m ²)	por vez	0,49
6	VISTORIA TÉCNICA E TESTE DE PROVA DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO E/OU INSTALAÇÃO DE GÁS ENCANADO PARA CONCESSÃO DE "HABITE-SE"		
6.1	RISCO BAIXO:		
6.1.1	De até 250m ²	por vez	57,80
6.1.2	Acima de 250m ² (por m ²)	por vez	0,18
6.2	RISCO MÉDIO:		
6.2.1	Até 250m ² de área construída	por vez	74,35
6.2.2	Acima de 250m ² (por m ²) de área construída	por vez	0,25
6.3	RISCO ALTO:		
6.3.1	Até 250m ² de área construída	por vez	89,22
6.3.2	Acima de 250m ² (por m ²) de área construída	por vez	0,32
7	TAXAS RELATIVAS A SERVIÇOS NÃO EMERGENCIAIS		
7.1	Corte ou poda de árvores (sem eminente perigo de queda)	por vez	74,35
7.2	Abastecimento e esgotamento de piscinas, garagens, cisternas ou caixa d'água	por vez	74,35
7.3	Cursos, estágios, palestras e demonstrações	hora técnica trabalhada	74,35
8	PREVENÇÃO OPERACIONAL DE INCÊNDIO		
8.1	Por homem-hora trabalhada	hora técnica trabalhada	13,36
9	TAXAS DE PARECERES TÉCNICOS	por vez	74,35
9.1	Testes em Equipamento e/ou Sistema de Segurança Contra Incêndio	por vez	74,35
9.2	Vistorias Relativas a Sistemas Eletro-Mecânico e de Estrutura de Elevadores de Carga e de Pessoas	por vez	74,15
9.3	Vistorias Relativamente a Estabilidade de Estrutura (Arquibancadas, Parques de Diversões e Outros)	por vez	74,35
10	APROVAÇÃO DE PROJETOS DE INSTALAÇÃO DE GÁS CANALIZADO		
10.1	Para cada 1.000 m ² de área construída ou fração	por vez	74,35
11	TAXAS RELATIVAS A OUTROS SERVIÇOS		
11.1	Segunda (2ª) Via de Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)	por vez	15,45
11.2	Regularização de salas inseridas em condomínios aprovados	por vez	15,45
11.3	Atestado de Regularização	por vez	16,96
11.4	Modificação de projetos (por prancha)	por vez	15,45
11.5	Recarimbamento de projetos aprovados (por cópia de prancha)	por vez	3,33
11.6	Anotação de responsabilidade profissional (ART) para formação de pessoal em	por vez	16,70

salvamento, Brigada de Incêndio, Bombeiro Profissional Civil, Guardião de Piscina + Selo de Autenticidade

GRUPO IV: CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES - CIOP

1	TAXAS RELATIVAS AO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES - CIOP		
1.1	TAXAS DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS DE SEGURANÇA		
1.1.1	Localização Automática não Criminal de Veículos - LAV (por veículo)	por vez	65,42
1.1.2	Radiocomunicação não criminal	por hora	0,29
1.1.3	Linha Privativa Emergencial de Alarme	mensal	267

GRUPO V: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Classificação	Discriminação das Taxas	Periodicidade	Índice de Aplicação (IA)
1	TAXAS DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS DE SEGURANÇA		
1.1	Apoio especial de segurança (homem/hora) - PM	por hora	7,95

Redação dada a Tabela III pela Lei 6.822/06, efeitos a partir de 26.01.06 ou, nos termos do art. 150, III, "b" e "c" da CF/88, a partir de 26.04.06.

GRUPO VI: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO

Classificação	Discriminação das Taxas	Periodicidade	Índice de Aplicação (IA)
1	TAXAS DE SERVIÇOS DE VEÍCULOS		
1.1	EMISSÃO DE DOCUMENTOS DE VEÍCULOS		
1.1.1	Primeiro emplacamento		60
1.1.2	Licenciamento anual		60
1.1.3	Expedição de 2ª via CRV/CRLV		60
1.1.4	Mudanças de características		60
1.1.5	Inclusão ou baixa de reserva de domínio		60
1.1.6	Transferência de jurisdição		60
1.1.7	Mudança de categoria		60
1.1.8	Alteração de razão social		60
1.1.9	Gravação ou regravação do chassi		60
1.1.10	Baixa do registro (irrecuperável, definitivamente desmontado, com Laudo de Perda Total, leiloado como sucata, transferência para outro país)		60
1.1.11	Transferência de propriedade		60
OBS: Caso seja solicitado para o mesmo veículo mais de um serviço dentre aqueles listados no item 1.1 desta Tabela, por cada serviço solicitado, a partir do segundo, serão cobradas 10 (dez) UPFs ao invés de 60 (sessenta) UPFs, à exceção dos licenciamentos vencidos, relativos a exercícios anteriores.			
1.2	TAXA DE PLACAS		
1.2.1	Lacre ou relacração da placa		4
1.2.2	Expedição de placa de experiência		60
1.2.3	Reserva de placa especial		50
1.3	TAXA DE VISTORIA DE VEÍCULOS		
1.3.1	Vistoria de veículos de 2 ou 3 rodas		7
1.3.2	Vistoria de veículos de 4 rodas até 9 lugares		10
1.3.3	Vistoria de veículos de carga com peso bruto acima de 3,5 toneladas		15
1.3.4	Vistoria de veículos de passageiros com capacidade (Lotação) acima de 9 lugares		15

1.3.5	Vistoria de combinações de veículos (por unidade veicular)	15
1.3.6	Taxa de deslocamento de técnico para vistorias, por veículo (até 20km)	50
1.3.7	Taxa de deslocamento de técnico para vistorias, por veículo (acima de 20km)	50 + 0,35 p/km
1.3.8	Taxa de vistoria integrada de veículo de aluguel	10
1.4	TAXAS DE DEPÓSITO E REMOÇÃO DE VEÍCULOS	
1.4.1	Diárias de depósito de veículos apreendidos (2 ou 3 rodas)	7
1.4.2	Diárias de depósito de veículos apreendidos (4 rodas até 9 lugares)	10
1.4.3	Diárias de depósito de veículos apreendidos (peso bruto total acima de 3,5 toneladas)	13
1.4.4	Diárias de depósito de veículos apreendidos (capacidade acima de 9 lugares)	15
1.4.5	Diárias de depósito de veículos apreendidos (combinações de veículos por unidade)	20
1.4.6	Remoção de veículos apreendidos (até 20km)	50
1.4.7	Remoção de veículos apreendidos (acima de 20km)	50 + 0,35 p/km
1.5	TAXAS POR ATRASO NO LICENCIAMENTO	
1.5.1	Acréscimo por Atraso no Licenciamento Anual (até 30 dias da data do vencimento)	3
1.5.2	Acréscimo por atraso no licenciamento anual (de 31 a 60 dias da data do vencimento)	6
1.5.3	Acréscimo por atraso no licenciamento anual (de 61 a 90 dias da data do vencimento)	9
1.5.4	Acréscimo por atraso no licenciamento anual (acima de 90 dias da data do vencimento)	12
1.6	TAXAS DE CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO	
1.6.1	Credenciamento de empresas operadoras de serviços de guinchos para veículos	300
1.6.2	Renovação do credenciamento de empresas operadoras de serviços de guinchos para veículos	150
1.6.3	Autorização/licença para trânsito de veículos	20
1.6.4	Autorização especial de trânsito	20
1.6.5	Autorização para veículos de transporte escolar	20
1.6.6	Credenciamento de empresa fabricante de placas	300
1.6.7	Renovação anual de credenciamento de empresa fabricante de placas	150
1.6.8	Autorização para instalação de luz intermitente rotativa em veículos prestadores de serviços de utilidade pública	20
1.6.9	Credenciamento de empresas - agentes financeiros	300
1.6.10	Renovação do credenciamento de empresas - agentes financeiros	150
1.7	TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
1.7.1	Boletim de Ocorrência de Acidentes de Trânsito - BOAT	35
1.7.2	Serviços bancários	1,6
1.7.3	Serviços de tarifas diferenciadas	0,72
1.7.4	Serviços de correios	4
1.7.5	Autenticação de cópia do CRLV	5
1.7.6	Certidão de veículos	20
1.7.7	Guia de embarque	40
1.7.8	Taxas administrativas especiais	35
2	TAXAS DE SERVIÇOS DE HABILITAÇÃO	
2.1	TAXAS DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH	
2.1.1	Permissão para Dirigir - PD (ACC) ou (categoria A) ou (categoria B)	60
2.1.2	Permissão para Dirigir - PD (ACC) e (categoria B) ou (categorias A e B)	80
2.1.3	Renovação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH	25
2.1.4	Segunda via da Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir	25

2.1.5	Carteira Nacional de Habilitação definitiva	25
2.1.6	Inclusão ou mudança de categoria	45
2.1.7	Alteração de dados cadastrais com emissão de PD ou CNH	25
2.1.8	Transferência de jurisdição	45
2.1.9	Inclusão ou mudança de categoria de outra Unidade da Federação - UF	45
2.1.10	Permissão para dirigir de outra Unidade da Federação - UF	25
2.2	TAXAS DE EXAMES	
2.2.1	Reteste por Reprovação no exame teórico	15
2.2.2	Reteste por reprovação ou falta no exame prático	20
2.2.3	Exames (teórico ou prático) com data e hora marcadas	50
2.2.4	Junta médica	50
2.2.5	Exame médico	29
2.2.6	Exame Psicotécnico	39
2.2.7	Exame psicotécnico para candidatos aos Cursos de Diretor-Geral e de Ensino, Instrutor de CFC e Examinador de Trânsito	40
2.3	TAXAS DE CREDENCIAMENTO	
2.3.1	Credenciamento de Centros de Formação de Condutores - CFC	300
2.3.2	Credenciamento de Diretor-Geral e de Ensino de CFC	75
2.3.3	Renovação anual de credenciamento de CFC	150
2.3.4	Renovação anual de credenciamento de Diretor-Geral e de Ensino de CFC	60
2.3.5	Credenciamento de instrutor de CFC	50
2.3.6	Renovação de credenciamento de instrutor de CFC	40
2.3.7	Credenciamento de empresas diversas	300
2.3.8	Renovação de credenciamento de empresas diversas	150
2.4	TAXAS PARA MOTORISTAS HABILITADOS NO ESTRANGEIRO	
2.4.1	Registro de condutor estrangeiro	25
2.4.2	Permissão internacional para dirigir veículo automotor	80
2.5	TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
2.5.1	Certidão de habilitação	20
2.5.2	Utilização de viatura do DETRAN para exame prático	9
2.5.3	Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	35
2.5.4	Segunda via de Licença de Aprendizagem de Direção Veicular - LADV	12
2.5.5	Inscrição para Cursos de Diretor-Geral e de Ensino, Instrutor de CFC e Examinador de Trânsito	20
2.5.6	Serviços bancários	1,6
2.5.7	Serviços de correios	4
2.5.8	Edital de licitações (carta-convite)	20
2.5.9	Edital de licitações (tomada de preços)	50
2.5.10	Edital de licitações (concorrência)	100
2.5.11	Consultoria técnica (hora)	30
2.5.12	Locação do auditório (diária)	200
2.5.13	Serviços de auto-atendimento	5
2.6	TAXAS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS	
2.6.1	Curso de Diretor-Geral de CFC	300
2.6.2	Curso de Diretor de Ensino de CFC	300
2.6.3	Curso de Examinador de Trânsito	250
2.6.4	Curso de Instrutor Teórico de CFC	250
2.6.5	Curso de Instrutor Prático de CFC	250
2.6.6	Curso de Reciclagem para Diretor-Geral e de Ensino de CFC	80
2.6.7	Curso de Reciclagem para Examinador de Trânsito	60

Redação original, efeitos até 25.01.06 ou, considerando os termos do art. 150, III, “b” e “c” da CF/88, até 25.04.06.

GRUPO VI: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO

Classificação	Discriminação das Taxas	Periodicidade	Índice de Aplicação (IA)
1	TAXAS DE SERVIÇOS DE VEÍCULOS		
1.1	ALTERAÇÃO CADASTRAL COM EMISSÃO DE DOCUMENTOS		
1.1.1	Primeiro emplacamento		60
1.1.2	Licenciamento Anual		60
1.1.3	Expedição de 2ª via CRV/CRLV		60
1.1.4	Mudanças de Características		60
1.1.5	Inclusão ou baixa de Reserva de Domínio		60
1.1.6	Transferência de Jurisdição		60
1.1.7	Mudança de Categoria		60
1.1.8	Alteração de Razão Social		60
1.1.9	Regravação do Número de Identificação Veicular (Chassi)		60
1.1.10	Baixa do Registro (irrecuperável, definitivamente desmontado, com laudo de perda total, leiloadado como sucata, transferência definitiva do País)		60
1.1.11	Registro de Alienação no Sistema de GRAVAM		20
1.2	TAXAS DE PLACAS		
1.2.1	Lacre ou Relacração da Placa		4
1.2.2	Expedição de Placa de Experiência		50
1.2.3	Reserva de Placa Especial		50
1.3	TAXAS DE VISTORIA DE VEÍCULOS		
1.3.1	Vistoria de Veículo de 2 ou 3 Rodas		7
1.3.2	Vistoria de Veículos de 4 Rodas e até 8 lugares		10
1.3.3	Vistoria de Veículos de Carga com peso bruto acima de 3,5 toneladas		15
1.3.4	Vistoria de Veículos de Passageiros com capacidade (lotação) acima de 8 lugares		15
1.3.5	Vistoria de Combinações de Veículos (por unidade veicular)		15
1.3.6	Taxa de Deslocamento para Vistoria de Veículos (até 20 km)		50
1.3.7	Taxa de Deslocamento para Vistoria de Veículos (acima de 20 km)		50 + 0,35 p/km
1.4	TAXAS DE DEPÓSITO E REMOÇÃO DE VEÍCULOS		
1.4.1	Diárias de Depósito de Veículos Apreendidos (2 ou 3 rodas)		7
1.4.2	Diárias de Depósito de Veículos Apreendidos (4 rodas e até 8 lugares)		10
1.4.3	Diárias de Depósito de Veículos Apreendidos (peso bruto total acima de 3,5 toneladas)		13
1.4.4	Diárias de Depósito de Veículos Apreendidos (capacidade acima de 8 lugares)		15
1.4.5	Diárias de Depósito de Veículos Apreendidos (combinações de veículos por unidade)		20
1.4.6	Remoção de Veículos Apreendidos (até 20 km)		50
1.4.7	Remoção de Veículos Apreendidos (acima de 20 km)		50 + 0,35 p/km
1.5	TAXAS POR ATRASO NO LICENCIAMENTO		
1.5.1	Acréscimo por Atraso no Licenciamento Anual (até 30 dias da data do vencimento)		3
1.5.2	Acréscimo por Atraso no Licenciamento Anual (de 31 a 60 dias da data do vencimento)		66
1.5.3	Acréscimo por Atraso no Licenciamento Anual (de 61 a 90 dias da data do vencimento)		9

1.5.4	Acréscimo por Atraso no Licenciamento Anual (acima de 90 dias da data do vencimento)	12
1.6	TAXAS DE CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO	
1.6.1	Credenciamento de Empresas Operadoras de Serviços de Guincho para Veículos	300
1.6.2	Renovação Anual do Credenciamento de Empresas Operadoras de Guincho para Veículos	150
1.6.3	Autorização/Licença para Trânsito de Veículos	20
1.6.4	Autorização Especial de Trânsito	20
1.6.5	Autorização para Veículos de Transporte Escolar	20
1.6.6	Credenciamento de Empresa Fabricante de Placas	300
1.6.7	Renovação Anual de Credenciamento de Empresa Fabricante de Placas	150
1.6.8	Autorização para Instalação de Luz Intermitente Rotativa em Veículos Prestadores de Serviços de Utilidade Pública	20
1.7	TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
1.7.1	Boletim de Ocorrência de Acidentes de Trânsito - BOAT	35
1.7.2	Serviços Bancários	1,60
1.7.3	Serviços de Correios	1,60
1.7.4	Autenticação de Cópia do CRLV	5
1.7.5	Certidão de Veículos	20
1.7.6	Guia de Embarque	40
1.7.7	Taxas Administrativas Especiais	35
1.7.8	Serviços Bancários	1,60
1.7.9	Serviços de Correios	1,40
2	TAXAS DE SERVIÇOS DE HABILITAÇÃO	
2.1	TAXAS DA CNH	
2.1.1	Permissão para Dirigir - PD (categoria A ou B)	60
2.1.2	Permissão para Dirigir - PD (categoria A e B)	80
2.1.3	Renovação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH	25
2.1.4	Segunda Via da Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir	25
2.1.5	Carteira Nacional de Habilitação Definitiva	25
2.1.6	Inclusão ou Mudança de Categoria	45
2.1.7	Alteração de Dados Cadastrais com Emissão de PD ou CNH	45
2.1.8	Transferência de Jurisdição	45
2.1.9	Inclusão ou Mudança de categoria de outra UF	65
2.1.10	Permissão para Dirigir de outra UF	60
2.2	TAXAS DE EXAMES	
2.2.1	Reteste por reprovação no Exame Teórico	15
2.2.2	Reteste por reprovação ou falha no Exame Prático	20
2.2.3	Exames (Teórico ou Prático) com Data e Hora Marcada	50
2.2.4	Junta Médica	50
2.2.5	Exame Médico	20
2.2.6	Exame Psicotécnico	30
2.2.7	Exame Psicológico para Candidatos aos Cursos de Diretor Geral e de Ensino e Instrutor de CFC e Examinador de Trânsito	40
2.3	TAXAS DE CREDENCIAMENTO	
2.3.1	Credenciamento de Centros de Formação de Condutores - CFC	300
2.3.2	Credenciamento do Diretor Geral e de Ensino de CFC	75
2.3.3	Renovação Anual do Credenciamento de CFC	150
2.3.4	Renovação de Credenciamento do Diretor Geral e de Ensino de CFC	60
2.3.5	Credenciamento de Instrutor de CFC	50

2.3.6	Renovação do Credenciamento de Instrutor de CFC		40
2.3.7	Credenciamento de Empresas Diversas		300
2.3.8	Renovação de Credenciamento de Empresas Diversas		150
2.4	TAXAS PARA MOTORISTAS ESTRANGEIROS		
2.4.1	Registro de Condutor Estrangeiro		25
2.4.2	Autorização para Estrangeiro Conduzir Veículo Automotor no Brasil		25
2.4.3	Permissão Internacional para Dirigir		80
2.5	TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
2.5.1	Certidão e Habilitação		35
2.5.2	Utilização de Viatura do DETRAN para Exame Prático		9
2.5.3	Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços		35
2.5.4	Licença de Aprendizagem de Direção Veicular - LADV		12
2.5.5	Inscrição para Cursos de Diretor Geral e de Ensino, Instrutor e Examinador de Trânsito		20
2.5.6	Serviços Bancários		1,60
2.5.7	Serviços de Correios		4
2.5.8	Edital de Licitações - Carta-Convite		20
2.5.9	Edital de Licitações - Tomada de Preços		50
2.5.10	Edital de Licitações - Concorrência		100
2.5.11	Consultoria Técnica (hora)		30
2.5.12	Locação do Auditório do DETRAN	dia	200
2.5.13	Serviço de Auto-Atendimento		5
2.6	TAXAS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS		
2.6.1	Curso de Diretor Geral de CFC		300
2.6.2	Curso de Diretor de Ensino de CFC		300
2.6.3	Curso de Examinador de Trânsito		250
2.6.4	Curso de Instrutor Teórico de CFC		250
2.6.5	Curso de Instrutor Prático de CFC		250
2.6.6	Curso de Reciclagem para Diretor Geral e de Ensino de CFC		80
2.6.7	Curso de Reciclagem para Examinador de Trânsito		60
2.6.8	Curso de Reciclagem para Instrutor		60

GRUPO VII: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Classificação	Discriminação das Taxas	Periodicidade	Índice de Aplicação (IA)
1	TAXAS RELATIVAS AO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA		
1.1	Prestação de Assessoria Técnica		167
1.2	Diagnóstico laboratorial de gravidez (por pessoa)		330
1.3	Diagnóstico pelo DNA (por pessoa)		735
1.4	Exame anti-doping (por pessoa)		267
1.5	Exame bioquímico de rotina (por exame)		17
1.6	Parecer técnico-científico		134
1.7	Perícia em acidente de trânsito		67
1.8	Parecer técnico sobre BOAT		50
1.9	Perícia de constatação de veículo (por veículo)		67
1.10	Perícia de Inspeção Veicular		181
1.11	Vistoria em veículo adaptado para trio elétrico (por veículo)		300
1.12	Perícia em local insalubre		70
1.13	Perícia de procedimento técnico		234

1.14	Perícia de qualidade técnica	70
1.15	Perícia de sinistro	134
1.16	Transcrição de áudio em fita (por minuto)	13
1.17	Identificação de falante - áudio/vídeo (por falante)	70
1.18	Perícia em fita de vídeo (por fita)	87
1.19	Perícia em aparelho de telefonia móvel (por aparelho)	50
1.20	Perícia documentos cópia (por documento)	200
1.21	Perícia grafotécnica (por assinatura)	200
1.22	Perícias de Marcas e Patentes (por peça)	200
1.23	Levantamento e análise de impressões latentes (por peça)	200
1.24	Análise cromatográfica (por amostra)	67
1.25	Reprodução simulada	334
1.26	Vistoria "ad-perpetuum" (por metro quadrado)	2
1.27	Vistoria para constatação de danos (por metro quadrado)	2
1.28	Vistoria em estabelecimentos comerciais de diversão pública e hospedagem (por metro quadrado)	3
1.29	Vistoria em parque de diversões (por módulo)	20
1.30	Vistoria em locais de grandes eventos	500
1.31	Vistoria em estádio de futebol	334
1.32	Perícia de danos em edificações (por metro quadrado)	3
1.33	Avaliação merceológica de edificações (por metro quadrado)	5
1.34	Avaliação merceológica de máquinas e equipamentos (por unidade)	100
2	TAXAS RELATIVAS AO INSTITUTO MÉDICO-LEGAL	
2.1	Prestação de Assessoria Técnica	167
2.2	Exame histopatológico (por peça)	60
2.3	Autópsia anatomo-patológica	281
2.4	Parecer técnico-científico	134
2.5	Perícia de estimativa de idade	63
2.6	Perícia médica de condições laboratoriais	67
2.7	Perícia psiquiátrica	234
2.8	Tanato-conservação: congelamento (por dia)	20
2.9	Tanato-conservação: formolização (por unidade)	200
2.10	Tanato-conservação: outros métodos	334
2.11	Tanato-conservação: cosmetologia em cadáver	47
2.12	Rugosidade palatina	23
2.13	Perícia de danos odontológicos	134
2.14	Perícia de qualidade técnica em odontologia	134
2.15	Perícia odontologia de condições laborais	134
3	TAXAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	
3.1	Cópia de laudo ou certidão (por página)	4
3.2	Edital de Licitação - Carta-Convite	20
3.3	Edital de Licitação - Tomada de Preços	50
3.4	Edital de Licitação - Concorrência	100

GRUPO VIII: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Classificação	Discriminação das Taxas	Periodicidade	Índice de Aplicação (IA)
1	TAXAS RELATIVAS À DIVISÃO DE CONTROLE DE SERVIÇO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL - DCSEP		

1.1	HOSPITAIS, POLICLÍNICAS, CLÍNICAS VETERINÁRIAS, SERVIÇOS DE RADIOLOGIA, SERVIÇOS DE DIÁLISE, SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA, PRONTO SOCORRO	
1.1.1	MICROEMPRESA/PEQUENA EMPRESA	
1.1.1.1	Vistoria	11
1.1.1.2	Registro	33
1.1.1.3	Licença	66
1.1.2	MÉDIA EMPRESA	
1.1.2.1	Vistoria	13
1.1.2.2	Registro	39
1.1.2.3	Licença	79
1.1.3	GRANDE EMPRESA	
1.1.3.1	Vistoria	15
1.1.3.2	Registro	47
1.1.3.3	Licença	94
1.2	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL, CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, AMBULATÓRIO MÉDICO E DE ENFERMAGEM, BANCO DE MEDULA	
1.2.1	MICROEMPRESA/PEQUENA EMPRESA	
1.2.1.1	Vistoria	11
1.2.1.2	Registro	33
1.2.1.3	Licença	66
1.2.2	MÉDIA EMPRESA	
1.2.2.1	Vistoria	13
1.2.2.2	Registro	39
1.2.2.3	Licença	79
1.2.3	GRANDE EMPRESA	
1.2.3.1	Vistoria	15
1.2.3.2	Registro	47
1.2.3.3	Licença	94
1.3	LABORATÓRIO DE ANÁLISE E PATOLOGIA CLÍNICA, CITOPATÓLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA	
1.3.1	MICROEMPRESA/PEQUENA EMPRESA	
1.3.1.1	Vistoria	11
1.3.1.2	Registro	33
1.3.1.3	Licença	66
1.3.2	MÉDIA EMPRESA	
1.3.2.1	Vistoria	13
1.3.2.2	Registro	39
1.3.2.3	Licença	79
1.3.3	GRANDE EMPRESA	
1.3.3.1	Vistoria	15
1.3.3.2	Registro	47
1.3.3.3	Licença	94
1.4	CONSULTÓRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO, CLINICA ODONTOLÓGICA E POSTO DE COLETA	
1.4.1	MICROEMPRESA/PEQUENA EMPRESA	
1.4.1.1	Vistoria	10
1.4.1.2	Registro	20
1.4.1.3	Licença	40
1.4.2	MÉDIA EMPRESA	

1.4.2.1	Vistoria	12
1.4.2.2	Registro	24
1.4.2.3	Licença	48
1.4.3	GRANDE EMPRESA	
1.4.3.1	Vistoria	14,38
1.4.3.2	Registro	28,79
1.4.3.3	Licença	57,62
1.5	ACADEMIA DE GINÁSTICA, MUSCULAÇÃO, CONDICIONAMENTO FÍSICO, CASA DE IDOSO, ESTABELECIMENTO PARA PRÁTICA DE ACUPUNTURA	
1.5.1	MICROEMPRESA/PEQUENA EMPRESA	
1.5.1.1	Vistoria	10
1.5.1.2	Registro	20
1.5.1.3	Licença	40
1.5.2	MÉDIA EMPRESA	
1.5.2.1	Vistoria	12
1.5.2.2	Registro	24
1.5.2.3	Licença	48
1.5.3	GRANDE EMPRESA	
1.5.3.1	Vistoria	14,38
1.5.3.2	Registro	28,79
1.5.3.3	Licença	57,62
1.6	INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS, FARMOQUÍMICA, HIGIENE, COSMÉTICOS, CORRELATOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E PRODUTOS QUÍMICOS	
1.6.1	MICROEMPRESA/PEQUENA EMPRESA	
1.6.1.1	Vistoria	11
1.6.1.2	Registro	55
1.6.1.3	Licença	88
1.6.2	MÉDIA EMPRESA	
1.6.2.1	Vistoria	13
1.6.2.2	Registro	66
1.6.2.3	Licença	104
1.6.3	GRANDE EMPRESA	
1.6.3.1	Vistoria	15
1.6.3.2	Registro	79
1.6.3.3	Licença	126
1.7	FARMÁCIA E DROGARIA	
1.7.1	MICROEMPRESA/PEQUENA EMPRESA	
1.7.1.1	Vistoria	11
1.7.1.2	Registro	44
1.7.1.3	Licença	66
1.7.2	MÉDIA EMPRESA	
1.7.2.1	Vistoria	13
1.7.2.2	Registro	52
1.7.2.3	Licença	79
1.7.3	GRANDE EMPRESA	
1.7.3.1	Vistoria	15
1.7.3.2	Registro	62
1.7.3.3	Licença	94
1.8	POSTOS DE MEDICAMENTOS, ERVANÁRIA	

1.8.1	MICROEMPRESA/PEQUENA EMPRESA	
1.8.1.1	Vistoria	11
1.8.1.2	Registro	22
1.8.1.3	Licença	44
1.8.2	MÉDIA EMPRESA	
1.8.2.1	Vistoria	13
1.8.2.2	Registro	26
1.8.2.3	Licença	52
1.8.3	GRANDE EMPRESA	
1.8.3.1	Vistoria	15
1.8.3.2	Registro	30
1.8.3.3	Licença	62
1.9	ÓTICAS	
1.9.1	MICROEMPRESA/PEQUENA EMPRESA	
1.9.1.1	Vistoria	11
1.9.1.2	Registro	33
1.9.1.3	Licença	66
1.9.2	MÉDIA EMPRESA	
1.9.2.1	Vistoria	13
1.9.2.2	Registro	39
1.9.2.3	Licença	79
1.9.3	GRANDE EMPRESA	
1.9.3.1	Vistoria	15
1.9.3.2	Registro	47
1.9.3.3	Licença	94
1.10	LABORATÓRIO DE PRÓTESE E ÓRTESE	
1.10.1	MICROEMPRESA/PEQUENA EMPRESA	
1.10.1.1	Vistoria	11
1.10.1.2	Registro	22
1.10.1.3	Licença	33
1.10.2	MÉDIA EMPRESA	
1.10.2.1	Vistoria	13
1.10.2.2	Registro	26
1.10.2.3	Licença	39
1.10.3	GRANDE EMPRESA	
1.10.3.1	Vistoria	15
1.10.3.2	Registro	30
1.10.3.3	Licença	47
1.11	SALÃO DE BELEZA, BARBEARIA, MANICURE E PEDICURE	
1.11.1	MICROEMPRESA/PEQUENA EMPRESA	
1.11.1.1	Vistoria	11
1.11.1.2	Registro	11
1.11.1.3	Licença	22
1.11.2	MÉDIA EMPRESA	
1.11.2.1	Vistoria	13
1.11.2.2	Registro	13
1.11.2.3	Licença	26
1.11.3	GRANDE EMPRESA	
1.11.3.1	Vistoria	15

1.11.3.2	Registro	15
1.11.3.3	Licença	62
1.12	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO	
1.12.1	MICROEMPRESA/PEQUENA EMPRESA	
1.12.1.1	Vistoria	11
1.12.1.2	Registro	44
1.12.1.3	Licença	66
1.12.2	MÉDIA EMPRESA	
1.12.2.1	Vistoria	13
1.12.2.2	Registro	52
1.12.2.3	Licença	79
1.12.3	GRANDE EMPRESA	
1.12.3.1	Vistoria	16
1.12.3.2	Registro	62
1.12.3.3	Licença	50
1.13	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, COSMÉTICOS, HIGIENE, PERFUME E SANEANTES DOMISSANITÁRIO	
1.13.1	MICROEMPRESA/PEQUENA EMPRESA	
1.13.1.1	Vistoria	11
1.13.1.2	Registro	33
1.13.1.3	Licença	66
1.13.2	MÉDIA EMPRESA	
1.13.2.1	Vistoria	13
1.13.2.2	Registro	39
1.13.2.3	Licença	79
1.13.3	GRANDE EMPRESA	
1.13.3.1	Vistoria	15
1.13.3.2	Registro	49
1.13.3.3	Licença	94
1.14	TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, HIGIENE, PERFUME E SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	
1.14.1	MICROEMPRESA/PEQUENA EMPRESA	
1.14.1.1	Vistoria	11
1.14.1.2	Registro	33
1.14.1.3	Licença	66
1.14.2	MÉDIA EMPRESA	
1.14.2.1	Vistoria	13
1.14.2.2	Registro	39
1.14.2.3	Licença	79
1.14.3	GRANDE EMPRESA	
1.14.3.1	Vistoria	15
1.14.3.2	Registro	47
1.14.3.3	Licença	94
1.15	AUTENTIFICAÇÃO OU CANCELAMENTO DE LIVROS PARA REGISTRO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, REGISTRO DE RECEITA OFTALMOLÓGICA, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES, CLÍNICAS E DE SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA	
1.15.1	MICROEMPRESA/PEQUENA EMPRESA	
1.15.1.1	Vistoria	
1.15.1.2	Registro	6
1.15.1.3	Licença	

1.15.2	MÉDIA EMPRESA	
1.15.2.1	Vistoria	
1.15.2.2	Registro	7
1.15.2.3	Licença	
1.15.3	GRANDE EMPRESA	
1.15.3.1	Registro	8
1.16	CERTIDÃO DE CADASTRAMENTO, ATESTADO DE INUTILIZAÇÃO	
1.16.1	Microempresa/Pequena Empresa	11
1.16.2	Média Empresa	12
1.16.3	Grande Empresa	14
2	TAXAS RELATIVAS À DIVISÃO DE CONTROLE SANITÁRIO DE HABITAÇÃO E DO TRABALHO - DCSHT	
2.1	APROVAÇÃO DE PROJETO POR M²	
2.1.1	Residencial com mais de 100m²	0,38
2.1.2	Comercial com mais de 100m²	0,56
2.1.3	Industrial	0,92
2.1.4	Garagem com mais de 100m²	0,38
2.1.5	Parque de estacionamento	0,38
2.1.6	Análise Prévia	0,38
2.2	HABITE-SE	
2.2.1	Residencial (isolada)	4
2.2.2	Residencial (conjuntos, edifícios com mais de 20 unidades)	0,38
2.2.3	Licença para obras	4
2.2.4	Atestado de conclusão de obras	20
2.2.5	Laudos Técnicos	20
2.2.6	Parecer Técnico	20
2.3	CERTIFICADOS DE HIGIENE INDUSTRIAL	
2.3.1	CATEGORIA A	
2.3.1.1	Vistoria	37
2.3.1.2	Registro	22
2.3.1.3	Licença	29
2.3.2	CATEGORIA B	
2.3.2.1	Vistoria	37
2.3.2.2	Registro	14
2.3.2.3	Licença	22
2.3.3	CATEGORIA C	
2.3.3.1	Vistoria	22
2.3.3.2	Registro	11
2.3.3.3	Licença	18
2.4	ATESTADO DE HIGIENE E CONFORTO POR UNIDADE	
2.4.1	CATEGORIA A	
2.4.1.1	Vistoria	15
2.4.1.2	Registro	12
2.4.1.3	Licença	25
2.4.2	CATEGORIA B	
2.4.2.1	Vistoria	15
2.4.2.2	Registro	10
2.4.2.3	Licença	12
2.4.3	CATEGORIA C	

2.4.3.1	Vistoria	15
2.4.3.2	Registro	6
2.4.3.3	Licença	6
2.5	MOTÉIS E HOTÉIS	
2.5.1	CATEGORIA A	
2.5.1.1	Vistoria	11
2.5.1.2	Registro	44
2.5.1.3	Licença	66
2.5.2	CATEGORIA B	
2.5.2.1	Vistoria	11
2.5.2.2	Registro	33
2.5.2.3	Licença	44
2.6	CINEMAS, TEATROS ETC.	
2.6.1	Classe A	88
2.6.2	Classe B	66
2.7	LOJAS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	
2.7.1	Vistoria	14
2.7.2	Registro	38
2.7.3	Licença	60
2.8	TRANSPORTADORAS	
2.8.1	Vistoria	14
2.8.2	Registro	38
2.8.3	Licença	60
2.9	OFICINAS MECÂNICAS / MÓVEIS	
2.9.1	Vistoria	11
2.9.2	Registro	13
2.9.3	Licença	13
3	TAXAS RELATIVAS AO LABORATÓRIO CENTRAL	
3.1	ANÁLISE DE MEDICAMENTOS	
3.1.1	Rotulagem	8
3.1.2	Peso Médio	11
3.1.3	Volume Médio	11
3.1.4	Identificação do Princípio Ativo	23
3.1.5	Teor do Princípio Ativo	23
3.2	ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICA DE PRODUTOS	
3.2.1	Acidez	10
3.2.2	Açúcares	9,50
3.2.3	Álcool	9,50
3.2.4	Aldeído	14
3.2.5	Cafeína	14
3.3	CARACTERES ORGANOLÉPTICOS	
3.3.1	Cloretos	9
3.3.2	Densidade Relativa	19,50
3.3.3	Determinação de Corantes	10
3.3.4	Espaço Livre	11
3.3.5	Ésteres	11
3.3.6	Extratos	11
3.3.7	Filtração	11
3.3.8	Reação de Eber	11

3.3.9	Cor Icmsa	16,50
3.3.10	Índices diversos	16,50
3.3.11	Glicídios	11
3.3.12	Glúten	11
3.3.13	Gorduras	18,50
3.3.14	Grau Alcoólico	11,50
3.3.15	Lipídios	16,50
3.3.16	Matéria Insaponificável	16,50
3.3.17	Bromatos	11,50
3.3.18	Rancidez	16,50
3.3.19	Reações Diversas	16,50
3.3.20	Cromatografia	18,50
3.3.21	Sólidos Totais	11,50
3.3.22	Determinação de Peso	14,50
3.3.23	Formaldeídos	11,50
3.3.24	Cloro Livre	22
3.3.25	Fosfato Total	22
3.3.26	PH	9
3.3.27	Nitratos	22
3.3.28	Nitritos	19,50
3.3.29	Peróxidase	9
3.3.30	Peróxido de Hidrogênio	11,50
3.3.31	Amido	11,50
3.3.32	Sulfito	16,50
3.3.33	Alcalinidade	19,50
3.3.34	Cinzas	11,50
3.3.35	Determinação de Eficácia em Desinfetantes	16,50
3.4	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE ÁGUAS	
3.4.1	Cor	8
3.4.2	PH	19,50
3.4.3	Turbidez	14,50
3.4.4	Cloretos	19,50
3.4.5	Ferro Total	14,50
3.4.6	Alcalinidade	19,50
3.4.7	Cloro Residual	22
3.4.8	Nitrogênio Amoniacal	22
3.4.9	Nitratos	22
3.4.10	Nitritos	19,50
3.4.11	Fluoretos	10,50
3.4.12	Dureza Total	6,50
3.4.13	Resíduo Seco	14,50
3.5	ANÁLISE MICROSCÓPICAS DE PRODUTOS	
3.5.1	Fungos	14,50
3.5.2	Elementos Histológicos	14,50
3.5.3	Partículas Metálicas	23
3.5.4	Fragmentos de Insetos	14,50
3.5.5	Sujidades, Larvas e Parasitas	14,50
3.5.6	Matérias Estranhas	14,50
3.5.7	Amido e Féculas	14,50

3.6	MICROBIOLOGIA DE PRODUTOS	
3.6.1	Salmonella	22
3.6.2	Coliformes Totais	22
3.6.3	Coliformes Fecais	22
3.6.4	S. Aureus	22
3.6.5	Contagem Padrão em Placas	19,50
3.6.6	Bolores e Leveduras	22
3.6.7	Esterilidade	22
3.6.8	Vibrio Cholerae	22
3.6.9	Bacillus Cereus	14,50
4	TAXAS RELATIVAS À DIVISÃO DE CONTROLE E QUALIDADE DE ALIMENTOS	
4.1	INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS	
4.1.1	VISTORIAS	
4.1.1.1	Microempresa	49,00
4.1.1.2	Pequena-Empresa	59
4.1.1.3	Média Empresa A	71
4.1.1.4	Média Empresa B	85
4.1.1.5	Grande Empresa A	103
4.1.1.6	Grande Empresa B	124
4.1.2	REGISTROS	
4.1.2.1	Microempresa	49
4.1.2.2	Pequena-Empresa	59
4.1.2.3	Média Empresa A	71
4.1.2.4	Média Empresa B	85
4.1.2.5	Grande Empresa A	103
4.1.2.6	Grande Empresa B	124
4.1.3	LICENÇAS	
4.1.3.1	Microempresa	62
4.1.3.2	Pequena-Empresa	74
4.1.3.3	Média Empresa A	90
4.1.3.4	Média Empresa B	107
4.1.3.5	Grande Empresa A	129
4.1.3.6	Grande Empresa B	155
4.2	BANCO DE LEITE HUMANO	
4.2.1	VISTORIAS	
4.2.1.1	Microempresa	49
4.2.1.2	Pequena-Empresa	59
4.2.1.3	Média Empresa A	71
4.2.1.4	Média Empresa B	85
4.2.1.5	Grande Empresa A	103
4.2.1.6	Grande Empresa B	124
4.2.2	REGISTROS	
4.2.2.1	Microempresa	49
4.2.2.2	Pequena-Empresa	59
4.2.2.3	Média Empresa A	71
4.2.2.4	Média Empresa B	85
4.2.2.5	Grande Empresa A	103
4.2.2.6	Grande Empresa B	124

4.2.3	LICENÇAS	
4.2.3.1	Microempresa	62
4.2.3.2	Pequena-Empresa	74
4.2.3.3	Média Empresa A	90
4.2.3.4	Média Empresa B	107
4.2.3.5	Grande Empresa A	129
4.2.3.6	Grande Empresa B	155
4.3	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	
4.3.1	VISTORIAS	
4.3.1.1	Microempresa	49
4.3.1.2	Pequena-Empresa	59
4.3.1.3	Média Empresa A	71
4.3.1.4	Média Empresa B	85
4.3.1.5	Grande Empresa A	103
4.3.1.6	Grande Empresa B	124
4.3.2	REGISTROS	
4.3.2.1	Microempresa	49
4.3.2.2	Pequena-Empresa	59
4.3.2.3	Média Empresa A	71
4.3.2.4	Média Empresa B	85
4.3.2.5	Grande Empresa A	103
4.3.2.6	Grande Empresa B	124
4.3.3	LICENÇAS	
4.3.3.1	Microempresa	62
4.3.3.2	Pequena-Empresa	74
4.3.3.3	Média Empresa A	90
4.3.3.4	Média Empresa B	107
4.3.3.5	Grande Empresa A	129
4.3.3.6	Grande Empresa B	155
4.4	COZINHA INDUSTRIAL E REFEITÓRIOS	
4.4.1	VISTORIA	
4.4.1.1	Microempresa	49
4.4.1.2	Pequena-Empresa	59
4.4.1.3	Média Empresa A	71
4.4.1.4	Média Empresa B	85
4.4.1.5	Grande Empresa A	103
4.4.1.6	Grande Empresa B	124
4.4.2	REGISTROS	
4.4.2.1	Microempresa	49
4.4.2.2	Pequena-Empresa	59
4.4.2.3	Média Empresa A	71
4.4.2.4	Média Empresa B	85
4.4.2.5	Grande Empresa A	103
4.4.2.6	Grande Empresa B	124
4.4.3	LICENÇAS	
4.4.3.1	Microempresa	62
4.4.3.2	Pequena-Empresa	74
4.4.3.3	Média Empresa A	90
4.4.3.4	Média Empresa B	107

4.4.3.5	Grande Empresa A	129
4.4.3.6	Grande Empresa B	155
4.5	INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS	
4.5.1	VISTORIAS	
4.5.1.1	Microempresa	80
4.5.1.2	Pequena-Empresa	96
4.5.1.3	Média Empresa A	106
4.5.1.4	Média Empresa B	139
4.5.1.5	Grande Empresa A	168
4.5.1.6	Grande Empresa B	204
4.5.2	REGISTROS	
4.5.2.1	Microempresa	80
4.5.2.2	Pequena-Empresa	96
4.5.2.3	Média Empresa A	106
4.5.2.4	Média Empresa B	139
4.5.2.5	Grande Empresa A	168
4.5.2.6	Grande Empresa B	204
4.5.3	LICENÇAS	
4.5.3.1	Microempresa	80
4.5.3.2	Pequena-Empresa	96
4.5.3.3	Média Empresa A	106
4.5.3.4	Média Empresa B	139
4.5.3.5	Grande Empresa A	168
4.5.3.6	Grande Empresa B	204
4.6	ARMAZÉNS DE ESTIVAS E DEPÓSITOS	
4.6.1	Vistoria	13
4.6.2	Registro	40
4.6.3	Licenças	55
4.7	MERCADOS E FRIGORÍFICOS	
4.7.1	Vistoria	13
4.7.2	Registro	40
4.7.3	Licenças	55
4.8	AÇOUQUES	
4.8.1	Pequeno Porte	
4.8.1.1	Vistoria	13
4.8.1.2	Registro	19
4.8.1.3	Licenças	27
4.8.2	Micro	
4.8.2.1	Vistoria	13
4.8.2.2	Registro	7
4.8.2.3	Licenças	13
4.9	CARROS FRIGORÍFICOS	
4.9.1	Vistoria	13
4.9.2	Registro	19
4.9.3	Licenças	34
4.10	ATESTADO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS OU MEDICAMENTOS	13
	EXAMES BROMATOLÓGICOS	
4.10.1	Água Mineral	55

4.10.2	Cidras, Vinhos etc.	67
4.10.3	Manteigas, Massas etc.	40
4.10.4	Conservas etc.	82
4.10.5	Pesquisa de Metais Tóxicos	110
4.10.6	Cacaos, Chocolates	95
4.10.7	Outros	137
4.11	HIPERMERCADOS	
4.11.1	Vistoria	13
4.11.2	Registro	67
4.11.3	Licenças	82
4.12	SUPERMERCADOS	
4.12.1	PEQUENO PORTE	
4.12.1.1	Vistoria	13
4.12.1.2	Registro	19
4.12.1.3	Licenças	27
4.12.2	MICRO PORTE	
4.12.2.1	Vistoria	13
4.12.2.2	Registro	13
4.12.2.3	Licenças	19
4.13	MERCEARIAS	
4.13.1	MÉDIO PORTE	
4.13.1.1	Vistoria	13
4.13.1.2	Registro	13
4.13.1.3	Licenças	19
4.13.2	PEQUENO PORTE	
4.13.2.1	Vistoria	13
4.13.2.2	Registro	6
4.13.2.3	Licenças	7
4.13.3	MICRO PORTE	
4.13.3.1	Vistoria	13
4.13.3.2	Registro	6
4.13.3.3	Licenças	7
4.14	POSTOS DE VENDAS DE AVES	
4.14.1	PEQUENO PORTE	
4.14.1.1	Vistoria	13
4.14.1.2	Registro	27
4.14.1.3	Licenças	40
4.14.2	MICRO PORTE	
4.14.2.1	Vistoria	13
4.14.2.2	Registro	7
4.14.2.3	Licenças	27
4.15	SORVETERIAS	
4.15.1	PEQUENO PORTE	
4.15.1.1	Vistoria	13
4.15.1.2	Registro	55
4.15.1.3	Licenças	68
4.15.2	MICRO PORTE	
4.15.2.1	Vistoria	13
4.15.2.2	Registro	27

4.15.2.3	Licenças	40
4.16	BARES, RESTAURANTES E LANCHONETES	
4.16.1	MÉDIO PORTE	
4.16.1.1	Vistoria	13
4.16.1.2	Registro	55
4.16.1.3	Licenças	68
4.16.2	PEQUENO PORTE	
4.16.2.1	Vistoria	13
4.16.2.2	Registro	27
4.16.2.3	Licenças	40
4.16.3	MICRO PORTE	
4.16.3.1	Vistoria	13
4.16.3.2	Registro	13
4.16.3.3	Licenças	19

GRUPO IX: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO-AMBIENTE

Classificação	Discriminação das Taxas	Periodicidade	Índice de Aplicação (IA)
1	TAXAS DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - AF		
1.1	Autorização de Funcionamento - AI		127,5
1.2	Autorização de Funcionamento - AII		561
1.3	Autorização de Funcionamento - AIII		663
1.4	Autorização de Funcionamento - BI		765
1.5	Autorização de Funcionamento - BII		867
1.6	Autorização de Funcionamento - BIII		918
1.7	Autorização de Funcionamento - CI		1.071
1.8	Autorização de Funcionamento - CII		1.530
1.9	Autorização de Funcionamento - CIII		2.040
1.10	Autorização de Funcionamento - DI		2.550
1.11	Autorização de Funcionamento - DII		3.060
1.12	Autorização de Funcionamento - DIII		3.570
1.13	Autorização de Funcionamento - EI		4.080
1.14	Autorização de Funcionamento - EII		4.590
1.15	Autorização de Funcionamento - EIII		5.100
1.16	Autorização de Funcionamento - FI		5.865
1.17	Autorização de Funcionamento - FII		6.630
1.18	Autorização de Funcionamento - FIII		7.650
2	TAXAS DE LICENÇA PREVIA - LP		
2.1	Licença Prévia - AI		25,5
2.2	Licença Prévia - AII		255
2.3	Licença Prévia - AIII		306
2.4	Licença Prévia - BI		357
2.5	Licença Prévia - BII		408
2.6	Licença Prévia - BIII		459
2.7	Licença Prévia - CI		510
2.8	Licença Prévia - CII		561
2.9	Licença Prévia - CIII		612
2.10	Licença Prévia - DI		714

2.11	Licença Prévia - DII	816
2.12	Licença Prévia - DIII	918
2.13	Licença Prévia - EI	1.020
2.14	Licença Prévia - EII	1.275
2.15	Licença Prévia - EIII	1.530
2.16	Licença Prévia - FI	2.040
2.17	Licença Prévia - FII	2.550
2.18	Licença Prévia - FIII	3.060
3	TAXAS DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI	
3.1	Licença de Instalação - AI	63,75
3.2	Licença de Instalação - AII	306
3.3	Licença de Instalação - AIII	357
3.4	Licença de Instalação - BI	408
3.5	Licença de Instalação - BII	459
3.6	Licença de Instalação - BIII	510
3.7	Licença de Instalação - CI	561
3.8	Licença de Instalação - CII	663
3.9	Licença de Instalação - CIII	765
3.10	Licença de Instalação - DI	1.020
3.11	Licença de Instalação - DII	1.275
3.12	Licença de Instalação - DIII	1.530
3.13	Licença de Instalação - EI	1.785
3.14	Licença de Instalação - EII	2.040
3.15	Licença de Instalação - EIII	2.550
3.16	Licença de Instalação - FI	3.060
3.17	Licença de Instalação - FII	3.570
3.18	Licença de Instalação - FIII	4.080
4	TAXAS DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO	
4.1	Licença de Operação - AI	25,5
4.2	Licença de Operação - AII	255
4.3	Licença de Operação - AIII	357
4.4	Licença de Operação - BI	408
4.5	Licença de Operação - BII	510
4.6	Licença de Operação - BIII	765
4.7	Licença de Operação - CI	1.020
4.8	Licença de Operação - CII	1.530
4.9	Licença de Operação - CIII	2.040
4.10	Licença de Operação - DI	2.550
4.11	Licença de Operação - DII	3.060
4.12	Licença de Operação - DIII	3.570
4.13	Licença de Operação - EI	4.080
4.14	Licença de Operação - EII	4.590
4.15	Licença de Operação - EIII	5.100
4.16	Licença de Operação - FI	5.865
4.17	Licença de Operação - FII	6.630
4.18	Licença de Operação - FIII	7.650
5	TAXAS DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR	
5.1	Licença de Atividade Rural - AI	25,5
5.2	Licença de Atividade Rural - AII	255

5.3	Licença de Atividade Rural - AIII	357
5.4	Licença de Atividade Rural - BI	408
5.5	Licença de Atividade Rural - BII	510
5.6	Licença de Atividade Rural - BIII	765
5.7	Licença de Atividade Rural - CI	1.020
5.8	Licença de Atividade Rural - CII	1.530
5.9	Licença de Atividade Rural - CIII	2.040
5.10	Licença de Atividade Rural - DI	2.550
5.11	Licença de Atividade Rural - DII	3.060
5.12	Licença de Atividade Rural - DIII	3.570
5.13	Licença de Atividade Rural - EI	4.080
5.14	Licença de Atividade Rural - EII	4.590
5.15	Licença de Atividade Rural - EIII	5.100
5.16	Licença de Atividade Rural - FI	5.865
5.17	Licença de Atividade Rural - FII	6.630
5.18	Licença de Atividade Rural - FIII	7.650
6	TAXAS DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE OPERAÇÃO - LIO	
6.1	Licença de Instalação de Operação - AI	5,1
6.2	Licença de Instalação de Operação - AII	255
6.3	Licença de Instalação de Operação - AIII	357
6.4	Licença de Instalação de Operação - BI	408
6.5	Licença de Instalação de Operação - BII	510
6.6	Licença de Instalação de Operação - BIII	765
6.7	Licença de Instalação de Operação - CI	1.020
6.8	Licença de Instalação de Operação - CII	1.530
6.9	Licença de Instalação de Operação - CIII	2.040
6.10	Licença de Instalação de Operação - DI	2.550
6.11	Licença de Instalação de Operação - DII	3.060
6.12	Licença de Instalação de Operação - DIII	3.570
6.13	Licença de Instalação de Operação - EI	4.080
6.14	Licença de Instalação de Operação - EII	4.590
6.15	Licença de Instalação de Operação - EIII	5.100
6.16	Licença de Instalação de Operação - FI	5.865
6.17	Licença de Instalação de Operação - FII	6.630
6.18	Licença de Instalação de Operação - FIII	7.650
7	TAXAS DE AUTORIZAÇÃO - AU	
7.1	Autorização - AI	25,5
7.2	Autorização - AII	255
7.3	Autorização - AIII	306
7.4	Autorização - BI	357
7.5	Autorização - BII	408
7.6	Autorização - BIII	459
7.7	Autorização - CI	510
7.8	Autorização - CII	561
7.9	Autorização - CIII	612
7.10	Autorização - DI	714
7.11	Autorização - DII	816
7.12	Autorização - DIII	918
7.13	Autorização - EI	1.020

7.14	Autorização - EII	1.275
7.15	Autorização - EIII	1.530
7.16	Autorização - FI	2.040
7.17	Autorização - FII	2.550
7.18	Autorização - FIII	3.060
8	TAXAS DE LICENÇA DE PESCA ESPORTIVA - LPE	42,50
9	TAXAS DE LICENÇA TEMPORÁRIA PARA PESCA ESPORTIVA - TPE	17,50